



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 051/2018	Autor: Vereador Hélio Castão
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município.

Ao Executivo Municipal, que através da Secretaria de Cidade, Departamento de Transito, efetue a sinalização com indicação de preferenciais, através de placas elevadas na vertical de Pare, nas Ruas José F. de Oliveira, Fagner e Roberto Adolfo Boesing, com a Rua Ronaldo Gomes.

JUSTIFICATIVA:

São ruas que ficam próximas a órgãos públicos como Fórum, Defensoria Pública, Ministério Público, PAM, Indea, Ciretran, Cartório Eleitoral, Secretaria de Agricultura e CEFAPRO, por isso tem um grande movimento de veículos, e, por se tratar de um bairro residencial, os motoristas costumam empreender velocidade acima do permitido para o local, no entanto, como não há sinalização, não se pode cobrar dos condutores, pois como não há proibição, não tem como fiscalizar.

Por isso solicito que seja colocada a sinalização, para evitar acidentes e dar mais segurança para os usuários daquelas vias.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 13 de agosto de 2018.

Hélio Francisco Castão
Vereador